



Referente ao Processo 00681/2023

Sequencial nº 1030571.8

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

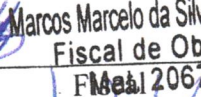
CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.022.01.0040.0000.2, situado na Av. **Benjamin de Souza Falcão**, s/nº – **Fagundes - Lucena - PB**, lote 40, quadra 22, setor 05, que está enclavado na zona urbana deste município, pertencente a **ROGÉRIO COSTA DE CARVALHO**, CPF 738.304.104-68, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

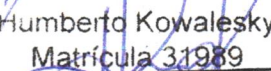
<b>Testada Principal</b>	Medindo 13,00m, limita-se com a Av. <b>Benjamin de Souza Falcão</b>
<b>Lado Direito</b>	Medindo 50,00m, limita-se com o lote 30 da quadra 22 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.022.01.0030.0000.9, pertencente a <b>Sr. Joaquim Carvalho Falcão</b> .
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo 50,00m, limita-se com o lote 35 da quadra 22 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.022.01.0035.0000.1, pertencente a <b>Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva</b> , CPF 024.085.934-09
<b>Fundos</b>	Medindo 13,00m, limita-se com o lote 30 da quadra 22 do setor 05, inscrição municipal nº 1.0005.022.01.0030.0000.9, pertencente a <b>Sr. Joaquim Carvalho Falcão</b> .

Totalizando uma área de 650,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 126,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 25 de julho de 2023

  
Marcos Marcelo da Silva Justino  
Fiscal de Obras  
Matr. 2067

  
Humberto Kowalesky  
Matrícula 31989

Diretor do Departamento  
Setor de Obras e Planejamento